

## Ata nº 02/2018

ATA № 2
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas 10H00, reuniu
ordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da
Comunidade Intermunicipal do Oeste
Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho
Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal
de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Vice-Presidente da Comunidade
Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha
Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Inácio, Presidente da
Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da
Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara
Municipal do Cadaval, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara
Municipal da Lourinhã, Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara
Municipal de Peniche e Dr. Carlos Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres
Vedras
Participaram na reunião os Vices Presidentes da Câmara Municipal da Nazaré, Dr.
António Sequeira e de Sobral de Monte Agraço, Dr. Luís Soares
Não compareceram à reunião os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de
Arruda dos Vinhos e de Óbidos
Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário
Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso
A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique
Hora de Abertura
Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal
declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:

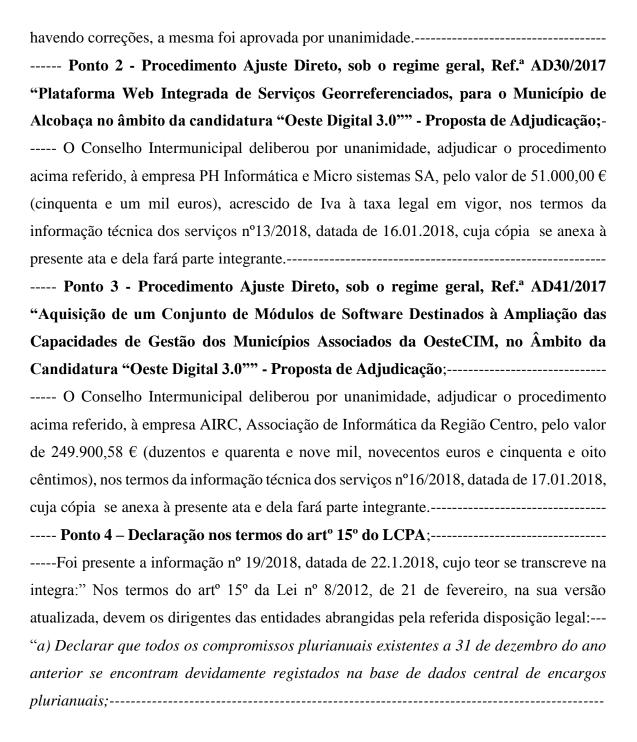


## Ata nº 02/2018

Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (07.12.2017);
Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD30/2017 "Plataforma
Web Integrada de Serviços Georreferenciados, para o Município de Alcobaça no âmbito
da candidatura "Oeste Digital 3.0"" - Proposta de Adjudicação;
Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD41/2017 "Aquisição de
um Conjunto de Módulos de Software Destinados à Ampliação das Capacidades de Gestão
dos Municípios Associados da OesteCIM, no Âmbito da Candidatura "Oeste Digital 3.0""
- Proposta de Adjudicação
Ponto 4 – Declaração nos termos do artº 15º do LCPA;
Ponto 5 – Estratégia para a BTL e SISAB;
Ponto 6 - Contrato n.º 22/2017 "Prestação de Serviços de Consultoria Fiscal" - Ponto de
situação do Contrato de acompanhamento, em sede fiscal e contabilística, da
implementação do Contrato de Gestão de Eficiência Energética (OesteLED);
Ponto 7 – Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;
Ponto 8 – Criação de Equipas de Sapadores Florestais Intermunicipal;
Ponto 9 – Comissão de Acompanhamento do Setor Agroalimentar do Oeste;
Ponto 10 - Relevância Regional das Qualificações de Nível IV para o ano letivo
2018/2019;
Ponto 11 – Livro do Oeste;
Ponto 12 - PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;
Ponto 13 - Representações;
Ponto 14 - Outros Assuntos de Interesse Regional
Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (07.12.2017);
Foi dispensada a leitura da ata nº 3/2017 (reunião extraordinária de 07.12.2017), em
virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não



### Ata nº 02/2018





## Ata nº 02/2018

b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os
pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior"
De acordo ainda com al. c) do nº 2 do mesmo artigo, e por analogia às autarquias locais,
deverão as declarações ser enviadas ao Conselho Intermunicipal e Assembleia
Intermunicipal até 31 de janeiro do ano seguinte ao exercício a que reportam
Assim, coloca-se à consideração superior as declarações ser enviadas ao Conselho
Executivo e Assembleia Intermunicipal até 31 de janeiro do ano seguinte ao exercício a
que reportam
-Assim, coloca-se à consideração superior as declarações em anexo:
- Declaração de Compromissos Plurianuais
- Declaração de Recebimentos em atraso
- Declaração de Pagamentos em Atraso"
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, devendo os serviços verificar com
os municípios, a previsão de pagamentos
Ponto 5 – Estratégia para a BTL e SISAB;
Após troca e debate de ideias entre os membros do Conselho Intermunicipal, ficou
definido enviar para os Municípios a maquete com imagens dos stands, aguardando a
OesteCIM pela resposta com sugestões dos municípios. Ficou também decidido apostar
como produto âncora no stand do Oeste a imagem dos Dinossauros
Ponto 6 - Contrato n.º 22/2017 "Prestação de Serviços de Consultoria Fiscal" -
Ponto de situação do Contrato de acompanhamento, em sede fiscal e contabilística,
da implementação do Contrato de Gestão de Eficiência Energética (OesteLED);
O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade suspender o contrato com a
empresa até decisão do Tribunal de Contas
Ponto 7 – Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;



### Ata nº 02/2018

#### Reunião Ordinária 25.01.2018

---- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, que a Comunidade Intermunicipal do Oeste, apresente uma candidatura ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito do anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 1/0122/2018, para apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais 2018/2019, mais concretamente, apoio financeiro que permita a existência de um Técnico que assegure as atividades a desenvolver pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, conforme previsto no Regulamento do Fundo Florestal Permanente, publicado através da Portaria n.º 77/2015, de 16 de Março, alterado pela Portaria n.º 10-A/2018, de 5 de Janeiro. ------Mais deliberou proceder à abertura do procedimento, para contratação de um técnico, com as condições previstas no referido anúncio.---------- Ponto 8 – Criação de Equipas de Sapadores Florestais Intermunicipal;----------O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, que a Comunidade Intermunicipal do Oeste, apresente uma candidatura ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito do aviso de abertura de concurso para a criação de equipas de sapadores florestais (01/2018), que corresponde à criação de três equipas de sapadores florestais, sob a forma de brigada, para intervenção no território numa lógica intermunicipal, em articulação com o que já existe.------- Mais deliberou, que após aprovação da candidatura para a criação de equipas de sapadores florestais, será efetuada uma alteração ao mapa de pessoal e orçamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste para inclusão dos respetivos lugares.----------Ponto 9 – Comissão de Acompanhamento do Setor Agroalimentar do Oeste-----------A Estratégia 2020 Oeste Portugal, elaborada com o objetivo de definir a visão de futuro da Região Oeste, enquanto território integrado, assumiu como uma das áreas de especialização prioritária, a área agroalimentar, setor que assume uma importância



## Ata nº 02/2018

significativa no Oeste apresentando um peso significativo para o produto nacional e para a
criação do emprego
Neste âmbito, foi presente uma Proposta de Regulamento para Criação da Comissão
de Acompanhamento do Setor Alimentar do Oeste, que tem por missão promover a
cooperação e diálogo entre os parceiros dos diferentes setores da produção, transformação
e distribuição dos produtos agroalimentares da Região Oeste, com vista a promover a
transparência e o compromisso entre as várias entidades e fomentar o empenho entre todos
na solução de problemas
O Conselho Intermunicipal deliberou favoravelmente na sua constituição, e terá a
seguinte designação: "Observatório de Acompanhamento do Setor Agroalimentar do
Oeste"
Ponto 10 - Relevância Regional das Qualificações de Nível IV para o ano letivo
2018/2019;
Foi presente a informação técnica dos serviços nº 8/2018, datada de 11.01.2018,
relativamente à Relevância Regional das Qualificações de Nível IV para o ano letivo
2018/2019, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante. O Conselho
Intermunicipal tomou conhecimento devendo os serviços dar conhecimento a cada
município
Ponto 11 – Livro do Oeste;
Considerando os contactos existentes ao longo dos últimos meses entre a Comunidade
Intermunicipal do Oeste e o Dr. António Carneiro, foi colocado à consideração superior,
a edição de um livro turístico de prestígio, com o intuito de o disponibilizar à comunidade
hoteleira da Região e outros parceiros estratégicos, tendo um custo de 9.000 € (nove mil
euros) acrescido de IVA, para uma edição de 5.000 exemplares
O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a aquisição dos



## Ata nº 02/2018

referidos exemplares, conforme a informação dos serviços nº 18/2018, datada de
18.01.2018
Ponto 12 - PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do ponto de situação do PDCT,
conforme mapas apresentados
Ponto 13 - Representações;
Neste ponto não houve assuntos a tratar
Ponto 14 - Outros Assuntos de Interesse Regional
-"Lojas com História" - Projeto de Regulamento Municipal de Reconhecimento de
Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico Cultural ou Social Local
O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar por unanimidade, o projeto de
Regulamento, devendo os serviços da OesteCIM remeter a informação para os municípios,
a fim de ser submetido a aprovação de reunião de Câmara, para posterior envio por parte
da OesteCIM, ao DGPC – Direção Geral do Património Cultural
Após decisão da DGPC, o documento será submetido a aprovação da Assembleia
Municipal dos respetivos municípios
<u>Voto de Pesar</u>
O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade apresentar um voto de pesar,
pelo falecimento de familiar do Sr. Vereador António Manuel Sequeira, da Câmara
Municipal da Nazaré
Projeto "Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste"
No âmbito do projeto "Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste", foi
aprovada por unanimidade, a implementação de um projeto piloto na Região Oeste, que
tem como principal objetivo ajudar os empreendedores e as empresas de forma a
desburocratizar e simplificar as obrigatoriedades legais de informação ao consumidor



## Ata nº 02/2018

Reunião do Conselho Intermunicipal
reumao do Consemo intermanicipar
O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que a reunião extraordinária
do próximo dia 7 de fevereiro, se realize no Edifício dos Paços do Concelho da Lourinhã
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento
ENCERRAMENTO
O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram
12H40, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente
aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº
75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual
vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal